



RELATÓRIO E VOTO AO OFÍCIO Nº 0027/2023

“DA CAIXA DE ESMOLAS AOS INDIGENTES DE FLORIANÓPOLIS, SOLICITANDO A ALTERAÇÃO DA LEI QUE A DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DAR NOVA DENOMINAÇÃO À ENTIDADE.”

Autor: A ENTIDADE

Relator: Deputado Repórter Sérgio
Guimarães

I – RELATÓRIO

Trata-se de Ofício de nº 0027/2023, da Caixa de Esmolas aos Indigentes de Florianópolis solicitando alteração da lei que a declarou de utilidade pública para dar nova denominação à entidade.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 14 de setembro de 2023 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que fui designado à sua relatoria, com base no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno deste Poder.

Nos autos da primeira análise foi contatada a ausência: (I) Lei de Utilidade Pública Municipal atualizada; sendo devidamente suprida.

Assim, verifico que a entidade encaminhou, a este Parlamento, os documentos necessários para se manter a declaração de utilidade pública estadual sob n. 4.971, de 28 de novembro de 1973, com denominação atualizada de IRMANDADE BENEFICENTE MANOEL GALDINO VIEIRA, nos termos do que estabelece o art. 3º da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que rege a matéria.



É o relatório.

II – VOTO

Nesta Comissão, cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa referidos no inciso I do art. 72 e no inciso I do art. 144 do Regimento Interno deste Poder, em especial ao atendimento à Lei estadual nº 18.269, de 2021, que “Dispõe sobre a concessão e manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Assim, procedendo à análise dos autos, constatei que a matéria atende adequadamente às determinações legais que regem a espécie, bem como aos demais pressupostos regimentais a serem observados por este Colegiado.

Diante do exposto, voto, no âmbito deste Colegiado, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da regimental tramitação **do Ofício nº 0027/2023, para constar a denominação atualizada da IRMANDADE BENEFICENTE MANOEL GALDINO VIEIRA.**

Sala das Comissões,

Deputado Repórter Sérgio Guimarães
Relator